



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001030/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0030/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação da sala do Psicólogo para atendimento à população do Município de Juvenília, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2018 à empresa licitante: JOSÉ MARIA DE SOUZA, CNPJ 09509151653, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 4 de junho de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal